



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOAÇABA.
DIREÇÃO DO FORO.

PORTARIA CONJUNTA Nº 293/2014

Determina a suspensão dos prazos processuais e do expediente externo em decorrência da atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5 (SAJ-PG5)

Os Doutores **MÁRCIO UMBERTO BRAGAGLIA**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Diretor do Foro, **ALEXANDRE DITTRICH BUHR**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, **MARCIO PREIS**, Juiz Substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a redação da Circular CGJ nº 43/2014 e do Comunicado nº 53;

CONSIDERANDO comunicada do CGINFO - Conselho Gestor de Tecnologia da Informação, dando conta da indisponibilidade do SAJ – Sistema de Automação do Judiciário, a partir das 20 horas do dia 28 de agosto até o dia 1º de setembro, em virtude da migração para a versão 5 do mesmo sistema;

CONSIDERANDO recomendação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do CGINFO no sentido de suspenderem-se os prazos processuais no período de migração,

RESOLVEM:

SUSPENDER os prazos processuais no período de **29 de agosto a 1º de setembro de 2014** e o expediente externo no dia **1º de setembro de 2014**.

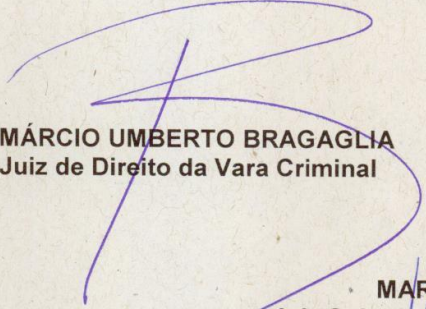
Ficam mantidas as audiências e o atendimento a casos urgentes.


Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, CGINGO, ao Ministério Público e à ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Joaçaba.




ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Joaçaba, 12 de agosto de 2014.


MÁRCIO UMBERTO BRAGAGLIA
Juiz de Direito da Vara Criminal


ALEXANDRE DITTRICH BUHR
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível


MARCIO PREIS
Juiz Substituto e.e. 2ª Vara Cível